



## Memorando 4- 195/2024

---

**De:** Leonardo M. - SDE-DFAMPE

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 26/02/2024 às 11:20:20

**Setores (CC):**

GP, SF-DCL, SDE

**Setores envolvidos:**

GP, SF, SF-DCL, SDE, SDE-DFAMPE

**Solicitamos a autorização para contratação do Sebrae-PR para o desenvolvimento de projeto do Programa Cidade Empreendedora em Céu Azul em 2024**

Segue anexo Estudo técnico preliminar

—

**Técnico Administrativo**

**Leonardo Pereira Menezes**

**Anexos:**

Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_Contratacao\_SEBRAE.pdf





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Contratação Direta

### SERVIÇO

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação do SEBRAE-PR para o desenvolvimento de projeto do Programa Cidade Empreendedora em Céu Azul-PR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação do Sebrae-PR para o desenvolvimento de projeto do Programa Cidade Empreendedora para prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição e disponibilizar um conjunto de soluções que atendam às necessidades do empreendedor para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais.	Serviço	1

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Os serviços a serem prestados pelo SEBRAE podem ser compreendidos como fundamentais pois, o mesmo disponibilizara um conjunto de soluções que atendam às necessidades dos empreendedores para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

**3.1** A requisição dos serviços se deu através de Proposta enviada pelo SEBRAE ao Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas, tendo como responsável o Sr. Leonardo Pereira Menezes.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

**4.1.1.** a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**4.1.2.** a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**4.1.3.** a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**4.1.4.** a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**4.1.5.** a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**4.1.6.** o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**4.1.7.** Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**5.1.** A escolha da prestação dos serviços foi baseado na credibilidade do SEBRAE na área do empreendedorismo e levou em conta aspectos de economicidade, uma vez que o serviço prestado será gratuito não havendo qualquer onerosidade contratual, além de sua eficácia e eficiência.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1.** O objeto descrito será executado por meio das seguintes ações:

- Realização de Diagnóstico da Lei Geral;
- Articulação e formação do Comitê Gestor Municipal – acompanhado de sua nomeação via decreto municipal;
- Capacitação das lideranças do CGM;
- Elaboração do plano de ação a ser implementado com base nos capítulos da Lei Geral 123/2006;
- Sensibilização, Planejamento e Acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor.
- Manutenção da Sala do Empreendedor no MUNICÍPIO;
- Manutenção do Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor;
- Atendimento e acompanhamento através do Suporte Sala do Empreendedor do Sebrae PR
- Atendimento e acompanhamento através da Central de Relacionamento Digital de Ambiente





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

- Capacitação do Atendente da Sala do Empreendedor
- Capacitação de Agente de Desenvolvimento;
- Capacitação de Agente de Crédito;
- Município em números;
- Implantação do Programa Educação Empreendedora - Ensino Fundamental 1

6.2. As ações serão executadas no exercício de 2024, conforme cronograma a ser construído entre o Município e parceiros locais.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. Sendo uma prestação de Serviços pela entidade SEBRAE através de parceria não há que se falar em estimativa e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação do Sebrae-PR para o desenvolvimento de projeto do Programa Cidade Empreendedora para prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição e disponibilizar um conjunto de soluções que atendam às necessidades do empreendedor para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais.	Serviço	1

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Conforme proposta enviada pelo SEBRAE a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a Prestação de Serviços será de maneira gratuita sem qualquer onerosidade contratual.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação dos serviços demandados serão realizados de acordo com o cronograma a ser montado com o Órgão Público Municipal e o SEBRAE juntamente com os parceiros locais no ano de 2024.





# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10. Com a futura parceria e contratação do SEBRAE para o desenvolvimento do presente Projeto busca-se soluções para as necessidades dos empreendedores para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais.

Cêú Azul 26 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Pereira Menezes

Departamento de Fomento e Apoio à Micro e Pequenas Empresas





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44F2-DFD1-1BFF-F3DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO PEREIRA MENEZES (CPF 930.XXX.XXX-53) em 26/02/2024 11:20:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/44F2-DFD1-1BFF-F3DD>